



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Cultura e Patrimônio

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 156/2023/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do cantor KAIO CARDOSO LEITE, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

**I - N.º DO PROCESSO:** 2023035273

**II - CREDOR:** KAIO CARDOSO LEITE

**III - CNPJ:** 35.701.696/0001-68

**IV - ENDEREÇO:** Conforme consta no Processo.

**V - OBJETO:** Contratação de 01 (uma) apresentação do cantor KAIO CARDOSO LEITE no evento **"Festa Country da Monsuaba"**, no bairro Monsuaba, em Angra dos Reis, no dia 07/09/2023, em Angra dos Reis.

**VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**VII - DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 07/09/2023, no horário constante no Termo de Referência.

**VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme consta no processo.

**IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no processo.

**X - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI - FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023035273.

**XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Ficha n.º 20230856.

**XIII -** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV -** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023035273, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de KAIO CARDOSO LEITE, CNPJ: 35.701.696/0001-68, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 05 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Andrei Lara**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

*Andrei Lara*  
Secretário de Cultura e Patrimônio  
Município de Angra dos Reis  
CNPJ: 35.701.696/0001-68

Leia-se:

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2021 AO CONTRATO 123/2018**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2021 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 123/2018**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis neste ato representado pelo Secretário Executivo de Serviços Públicos, MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, portador da carteira RG nº 04556624-7 IFP/RJ e do CPF nº 254.287.997-49 e Matos Teixeira Engenharia e Serviços Ltda, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em próprios municipais e equipamentos urbanos, com fornecimento de mão-de-obra, veículos e insumos. Processo 2017022243.

ANGRA DOS REIS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

**MIGUEL ARCANJO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**  
**PORTARIA Nº 314/2023/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 178/2023 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a Bernadete Fonseca, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93 e Decreto 10.858 de 14 de março de 2018.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designado a servidora Viviane Fernandes de Souza, matrícula nº 30067 para exercer a gestão do Contrato nº 178/2023, processo nº 2023024033, cujo objeto é a Locação de Imóvel situado a Avenida Oswaldo Neves Martins, nº 48 – Centro – Angra dos Reis/RJ, destinado s instalação da Secretaria de Administração e Secretaria Executiva de Gestão e Suprimentos..

Art. 2º. Fica designada a servidora Luciana Fagundes de Oliveira, matrícula nº 17859, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Daniel do Carmo Neves, matrícula nº 3391 para exercer a suplência da fiscalização do referido Contrato e a servidora Tânia Pueyo de Lima Lira nº 2245, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**JUSTIFICATIVA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE**  
**PAGAMENTOS Nº 013/2023/SAAE**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica dos fornecedores, conforme listado abaixo:

EMPENHO	NOTA FISCAL	FORNECEDOR	VALOR R\$	JUSTIFICATIVA
174	808767	EMEX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	1.315,00	Trata-se de despesas essenciais para o bom funcionamento da Autarquia.
223	1296	J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	7.291,57	
28	22	FLEXY LOCADORA LTDA	14.455,70	

ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

**ADRIANA TEIXEIRA**  
PRESIDENTE INTERINA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO N.º 156/2023/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do cantor KAIO CARDOSO LEITE, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

**I – N.º DO PROCESSO: 2023035273**

**II – CREDOR: KAIO CARDOSO LEITE**

III – CNPJ: 35.701.696/0001-68

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V – OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação do cantor KAIO CARDOSO LEITE no evento “Festa Country da Monsuaba”, no bairro Monsuaba, em Angra dos Reis, no dia 07/09/2023, em Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 07/09/2023, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023035273.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Ficha n.º 20230856.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023035273, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de KAIO CARDOSO LEITE, CNPJ: 35.701.696/0001-68, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infrações

ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 157/2023/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da BANDA ANJOS STILIZADOS, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

I – N.º DO PROCESSO: 2023035256

II – CREDOR: JORGE CATARINO DE SOUZA

III – CNPJ: 46.871.279/0001-80

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V – OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação da BANDA ANJOS STILIZADOS, representada por Jorge Catarino de Souza, no evento “Festa Country da Monsuaba”, no bairro Monsuaba, em Angra dos Reis, no dia 08/09/2023, em Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 08/09/2023, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o